



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3053 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2050

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

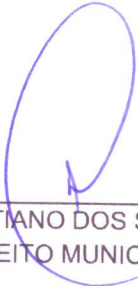
Suplementação (+)				250.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	234	04.122.0002.2003.0000	Gestão Política Administrativa	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		100 074	Reforma Fachada - Paço Municipal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 60	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de fevereiro de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL